



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Gabinete da Vereadora do PDT

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
AUTORA: Vereadora Belinha
ENTRADA: 21/02/2019
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº 038 2019.

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa Legislativa encaminhe ao Executivo a seguinte providência:

Que a Secretaria competente direcione corretamente a placa indicativa que está na Rua 7 de setembro ao lado da rodoviária nova que está no canteiro central, a placa está indicando a localização da prefeitura no sentido BR 101, por ter virado devido ao vento.

JUSTIFICATIVA:

Que a placa seja colocada na sua direção correta, pois virou devido a fortes ventos, e no sentido que está indica que a prefeitura e outras informações que tem nesta placa que a sua localização é no sentido BR 101, passando assim informações erradas a quem entra no município e que muitas vezes se orientam pelas placas.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2019.

Vereadora Belinha
Gabinete da Vereadora do PDT



(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900
www.camaraosorio.rs.gov.br